



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 05/12/2025 11:59:27.557 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4417/2019

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.417-B DE 2019

Altera a Lei nº 13.862, de 30 de julho de 2019, para dispor sobre a emissão da carteira de identidade funcional dos membros do Poder Legislativo dos Municípios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.862, de 30 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º São autorizadas a emitir a carteira de identidade funcional de seus membros:

I - as Assembleias Legislativas e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, em parceria com a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale); e

II - as Câmaras Municipais, em parceria com a Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2025.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator

